

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
PROCESSO nº 23/2200-0001992-8
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO LEIAUTE
- 3º ANDAR DO CAFF -
DISPENSA ELETRÔNICA 00117/2023
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ANÁLISE PRELIMINAR -

DISPENSA ELETRÔNICA 00117/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO LEIAUTE - 3º ANDAR DO CAFF -			ITEM	REGISTRO PESSOA JURÍDICA CREA / CAU	DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO- OPERACIONAL E INDICAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO	COMPROVAÇÃO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO ATESTADO/CAT CREA / CAU	PROVA VÍNCULO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM EMPRESA			DECLARAÇÃO CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA	
		CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL					EMPREGADO CTPS	CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
ITEM	EMPRESA	SEDE		DISPENSA ELETRÔNICA 00117/2023 15.1.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EDITAL - FOLHAS 614 a 618 e SEQUÊNCIA 124 PROA							
				15.1.3.1	15.1.3.2	15.1.3.3	15.1.3.4		15.1.3.6		
1	PRO-REDE - SEQUÊNCIA 157 A 188 DOCs PROA -	PORTO ALEGRE/ RS	FOLHA(S) 698 a 766	721 e 722	757, 758, 762 (1) (2) (3)	734 e 735, 736 a 739, 740 a 745, 746 e 747, 748 a 750, 755 e 756 (1) (3)			725 a 728, 730 e 731, 732 e 733 (1) (2) (3)	759, 760, 763 (1) (2) (3)	

OBSERVAÇÕES:

- (1) RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRA DE ENERGIA ALEXIA ELLEN RAMOS LUZ CREA RS 242017
(2) RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO ELETRICISTA RICARDO ANTONIO MACHADO MATOS CREA RS 254054
(3) RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARQUITETA MARISETE DE AZEVEDO CAU A34431-1

11.12.2023

REVISÃO 00

Arqª. Camila do Rio Martins
CAU 56397– 8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
PROCESSO nº 23/2200-0001992-8
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO LEIAUTE
- 3º ANDAR DO CAFF -
DISPENSA ELETRÔNICA 00117/2023
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ANÁLISE FINAL

DISPENSA ELETRÔNICA 00117/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO LEIAUTE - 3º ANDAR DO CAFF -			ITEM	REGISTRO PESSOA JURÍDICA CREA / CAU	DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO- OPERACIONAL E INDICAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO	COMPROVAÇÃO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO ATESTADO/CAT CREA / CAU	PROVA VÍNCULO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM EMPRESA			DECLARAÇÃO CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA	
							CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL	EMPREGADO CTPS	CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
ITEM	EMPRESA	SEDE		DISPENSA ELETRÔNICA 00117/2023 15.1.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EDITAL - FOLHAS 614 a 618 e SEQUÊNCIA 124 PROA							
				15.1.3.1	15.1.3.2	15.1.3.3	15.1.3.4			15.1.3.6	
1	PRO-REDE - SEQUÊNCIA 157 A 188 DOCS PROA -	PORTO ALEGRE / RS	FOLHA(S) 698 a 766	ATENDE	ATENDE (1) (2) (3)	ATENDE (1) (3)	_____	_____	ATENDE (1) (2) (3)	ATENDE (1) (2) (3)	

OBSERVAÇÕES:

- (1) RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRA DE ENERGIA ALEXIA ELLEN RAMOS LUZ CREA RS 242017
(2) RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRA ELETRICISTA RICARDO ANTONIO MACHADO MATOS CREA RS 254054
(3) RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARQUITETA MARISETE DE AZEVEDO CAU A34431-1

11.12.2023

REVISÃO 00

Arqª. Camila do Rio Martins
CAU 56397– 8



INFORMAÇÃO

PROCESSO: 23/2200-0001992-8

OBJETO: Análise de Orçamento – Reforma Layout 3º Pav.

LOCAL: Centro Administrativo Fernando Ferrari – CAFF

MUNICÍPIO: Porto Alegre/RS

CROP: 1ª

Inf : 035/23

Porto Alegre, 11 de Dezembro de 2023

À

Divisão de Projetos em Prédios da Segurança Pública

Em atenção a solicitação de análise de Orçamento para reforma do Lay-out do 3º Pav. no prédio acima identificado, informamos:

A empresa **PRO-REDE Telecomunicações & Informática Ltda** forneceu orçamento no valor de **R\$ 108.848,12**, Cronograma Físico Financeiro e planilha de cálculo do BDI de 25% sob regime Onerado, e Planilha de Encargos Sociais sobre a Mão de Obra no montante de 91,93% horista, o que são objetos desta análise.

Pelo que pudemos constatar a empresa concedeu descontos ínfimos em todos os itens do orçamento P.O. (na Mão de Obra), totalizando o valor de R\$ 157,63 com relação ao P.O. de R\$ 109.005,75.

Ao mesmo tempo forneceu uma Planilha de Cálculo de BDI com algumas disparidades tipo Seguro e Garantia: 2% (lim max: 1,0%), Risco: 2,00% (lim max: 1,27%), Despesas financeiras: 3,02% (lim max: 1,39%). Lucro: 5,80% abaixo do mínimo regulamentado pelo Acórdão 2622 do TCU de 6,16%, com valor resultante de 25% para o BDI.

Deduz-se portanto que o valor final de R\$ 108.848,12 reflete tão somente o resultado dos descontos ofertados, não refletindo efetivamente a participação do BDI de 25% que apenas foi informado com suas disparidades.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Portanto s.m.j.

- a) Considerando que o cálculo correto do BDI para o caso de regime Desonerado desta obra, remeta para valores acima destes 25% informados;
- b) Considerando que estes 25% informados não repercutem no preço final (pois foi somente concedidos descontos nos itens);
- c) Considerando que os 25% de BDI fornecidos estejam irregularmente abaixo do preconizado pelo Acórdão 2622/2013 do TCU.
- d) Considerando a necessidade urgente da viabilização da obra.
- e) Considerando a importância maior na concessão de descontos para viabilização da obra e sendo estes 25% de BDI da empresa somente um item informativo sem repercussão no valor final ofertado.

Concluimos:

- a) Pela adequação da planilha de 25% fornecida pela empresa nos mesmos parâmetros daquela fornecida junto no P.O. onde as alíquotas componentes da fórmula de cálculo estejam dentro dos intervalos preconizados pelo Acórdão 2622/2013-TCU, salientando-se que, esta alteração, não configure mudança de preço, mantendo-se o valor ofertado de R\$ 108.848,12 pela empresa. Para exemplo segue abaixo o cálculo com as alíquotas fornecidas pela empresa e corrigidas nos parâmetros máximos e mínimos do Acórdão 2622/2013 TCU:

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015			
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	
1. (AC) Administração Central	5,00	3,00	4,25	5,50	
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	1,00	0,80	0,90	1,00	
3. (R) Risco	1,27	0,97	1,12	1,27	
4. (DF) Despesas Financeiras	1,39	0,59	0,99	1,39	
5. (L) Lucro Bruto	6,16	6,16	7,56	8,96	
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	2,42	2,00	4,00	5,00	
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00	
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65	
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50		4,50	4,50	
BDI SERVIÇOS:	29,11%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)}$			-1



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

- b) Pela adequação da Planilha de componentes dos Encargos Sociais a qual a empresa apresentou na modalidade horista pelo regime Onerado quando o correto é horista pelo regime Desonerado no montante de **110,60%** conforme fornecida junto ao processo, salientando-se que, esta alteração, não configure mudança de preço, mantendo-se o valor ofertado de R\$ 108.848,12 pela empresa a saber:

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)							
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA							
Processo: 23/2200-0001992-8				Localidade: PORTO ALEGRE			
UF: RIO GRANDE DO SUL				ATUALIZADO: 23/5/2023			
ITEM	DESCRIÇÃO			COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹				HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS					20,00	20,00
A2	SESI			1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI			1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRAE			0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE			0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação			2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho			3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS			8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI						
A	Total dos Encargos Sociais Básicos			16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹							
B1	Repouso Semanal Remunerado			17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados			4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade			0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário			10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade			0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas			0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas			1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho			0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas			10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade			0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A			47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹							
C1	Aviso Prévio Indenizado			4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado			0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas			3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa			2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional			0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A			11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹							
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"			7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.			0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de Incidências e Reincidências			8,28	3,26	17,71	6,82
GRUPO E (não incorporado ao insumo MO)²							
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho			6,27	6,27	6,27	6,27
E2	Depreciação de Ferramentas			1,25	1,25	1,25	1,25
E3	Auxílio Educação			1,51	1,51	1,51	1,51
E4	Vale-transporte			18,23	18,23	18,23	18,23
E	Total dos Encargos Sociais Complementares			27,26	27,26	27,26	27,26
TOTAL (A + B + C + D + E) %				110,60	73,58	140,03	97,14

Sendo o que consta para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Engº Civil Gerson Sonaglio

ID 3081320-5 - CREA/RS 36.043
Divisão de Projetos em Prédios da Segurança Pública

De Acordo

Arq. Helio Ricardo Boening

ID 3081303-2 CAU A17428-9
Chefe de Divisão de Projetos



PARECER TÉCNICO
REF.:QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE LICITANTE

PROCESSO: 23/2200-0001992-8
OBJETO: Reforma 3º Pavimento CAFF
LOCAL: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar
MUNICÍPIO: Porto Alegre / RS

O presente processo visa à contratação de empresa especializada para realizar a readequação de espaço de trabalho, Alas Norte e Sul, com realocação das divisórias existentes conforme novo layout, realocação de pontos elétricos e de lógica e instalação de novos, nova distribuição das mesas de trabalho do 3º andar do Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF), localizado na av. Borges de Medeiros nº 1.501 - 3º andar, Porto Alegre/RS.

Este parecer técnico refere-se à análise de documentação apresentada em 11/12/2023, com base item 15 – DA HABILITAÇÃO, subitem 15.1.3. – Documentos Relativos à Qualificação Técnica conforme exigências estabelecidas pelo Anexo XI do Edital de Dispensa Eletrônica 00117 / 2023.

Conforme solicitação foram examinados os documentos apresentados pela empresa proponente: PRO-REDE Telecomunicações e Informática Ltda ME.

Ressalta-se que o exame e análise dos documentos restringiram-se exclusivamente ao item citado no parágrafo acima.

As observações referentes à totalidade de documentos analisados seguem abaixo relacionadas:

- A empresa apresentou Certidão de Registro De Pessoa Jurídica válida para o objeto da licitação e dentro do prazo de validade da abertura do certame. Portanto, ATENDE ao item 15.1.3.1. do Edital;
- A empresa apresentou Declaração de Suporte Técnico-operacional assinada pelo responsável técnico/representante legal junto aos demais responsáveis técnicos indicados. Portanto, ATENDE ao item 15.1.3.2 do Edital;
- A empresa apresentou a Eng. de Energia Alexia Ellen Ramos Luz e a Arq. Marisete de Azevedo como responsáveis técnicos, com Atestado de Capacidade Técnica e CAT que



comprovam a execução de serviços conforme solicitado no presente Edital. Portanto, ATENDE ao item 15.1.3.3 do Edital, conforme esclarece-se abaixo:

- A empresa apresentou documento comprobatório de vínculo de trabalho da Eng. de Energia Alexia Ellen Ramos Luz e a Arq. Marisete de Azevedo. Portanto, ATENDE ao item 15.1.3.4 do Edital;
- A empresa apresentou Declaração de Conhecimento e Vistoria técnica assinada pelo responsável técnico/representante legal junto à responsável técnica. Portanto, ATENDE ao item 15.1.3.6 do Edital;

CONCLUSÃO:

De acordo com os documentos apresentados e com base no que foi exposto acima, apresentam-se a seguir as considerações:

A empresa **ATENDE** às exigências do Edital.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2023

Camila do Rio Martins Stoll
Arquiteta
Diretora
Departamento de Projetos em Prédios Diversos